

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000443

Comissão de investigação e Processante nº 02/2024
Câmara Municipal de Ilha Comprida

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

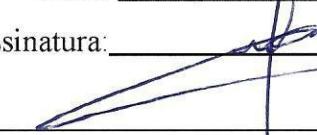
Na condição de presidente da Comissão de Investigação e Processante, designado pelo Ato da Presidência nº 006/2024 conforme a resolução nº 275/2024, vimos pela presente, nos termos da legislação vigente, INTIMAR Vossa Senhoria, para comparecer na sala de reunião da Câmara Municipal de Ilha Comprida, situada na Av. Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí no dia **27 de junho de 2024, às 11h00**, para prestar depoimento na qualidade de testemunha arrolada por Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, prefeito de Ilha Comprida, sobre os fatos da denúncia de infração político-administrativa feita por José Roberto Venâncio de Souza.

Ilha Comprida, 17 de junho de 2024.

Atenciosamente,


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Comissão de Investigação e Processante

Ilmo. Sr. Pérsio Alves de Almeida, RG nº 32.242.964-X
Rua Aires de Lima, nº 20, Bairro de Pedrinhas
Ilha Comprida/SP

Recebido
Data: <u>18</u> <u>06</u> /2024
Assinatura: 

Av. Beira Mar nº 11.476 – Balneário Icaraí – Ilha Comprida/SP
Fone: 013 – 3842-2000 CEP 11925-000

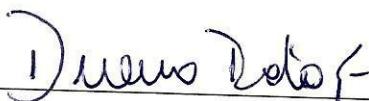
300444 A

CERTIDÃO - INTIMAÇÃO CUMPRIDA POSITIVA

CERTIFICO eu, **DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO**, matrícula nº 2020, servidor efetivo da Câmara Municipal de Ilha Comprida, que, em cumprimento à intimação da testemunha, determinada pela presidente da Comissão de Investigação e Processante 002/2024, consegui intimar o **Sr. Persio Alves de Almeida**, cientificando-o de todos os termos da intimação, havendo o mesmo aceitado a intimação.

O referido é verdade e dou fé.

Ilha Comprida, 20 de junho de 2024.



DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO

Matricula: 2020